



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Publicado no Mural da Câmara

09/05/17

Assinatura do Responsável

PORTARIA N.º 015/2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, e **CONSIDERANDO** que a servidora atual ocupante da função comissionada de controladora Geral Interna da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES já comunicou a Câmara sobre o nascimento de seu filho com a documentação necessária; **CONSIDERANDO** que o direito constitucionalmente assegurado;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à servidora VERUSKA PEDRO, pelo prazo de cento e vinte dias, prorrogáveis por mais sessenta dias.

Art.3º Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Laranja da Terra/ES, 09 de maio de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES